



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Cx. Postal 35 - Fone: (34) 3855-1123

E-mail: gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

INDICAÇÃO 118/2026

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Rio Paranaíba-MG, solicitando:

Que seja realizada a instalação de equipamentos que proporcionem conforto térmico aos usuários do salão de eventos da Praça de Esportes do Município de Rio Paranaíba, preferencialmente aparelhos de ar-condicionado ou climatizadores evaporativos, e, na impossibilidade imediata, que sejam instalados ventiladores no local.

Justificativa:

A presente indicação visa atender à demanda da população e dos diversos usuários do salão de eventos da Praça de Esportes, espaço amplamente utilizado para a realização de atividades institucionais, sociais e educacionais no município.

É de conhecimento público que o referido salão recebe eventos importantes, como a entrega de títulos do REURB, além de sediar palestras, aulas, reuniões e diversas ações promovidas pelas Secretarias Municipais, reunindo frequentemente um número significativo de pessoas.

Entretanto, o ambiente atualmente não dispõe de estrutura adequada para proporcionar conforto térmico aos usuários, especialmente em períodos de temperaturas elevadas, o que compromete o bem-estar dos participantes e a qualidade das atividades desenvolvidas no local.

A instalação de equipamentos como ar-condicionado ou climatizadores evaporativos representa uma solução eficiente e moderna para garantir melhores condições de uso do espaço. Todavia, caso não seja possível a adoção imediata dessas medidas, a instalação de ventiladores já contribuirá de forma significativa para amenizar o calor e proporcionar maior conforto à população.

Ressalta-se que a adoção dessa medida está diretamente relacionada à promoção da saúde, bem-estar e dignidade dos cidadãos, além de valorizar um espaço público de grande relevância para o município, tornando-o mais adequado e funcional para a realização de eventos e atividades diversas.

Dessa forma, a presente indicação busca promover melhorias na infraestrutura pública, assegurando melhores condições de uso do salão de eventos da Praça de Esportes e atendendo a uma necessidade legítima da população.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 18 de setembro de 2026.

Brenno Willian Gomes Resende

Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA - 18/09/2026 13:11 00000151